



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 39/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Processo nº **25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para estudantes de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), aprovado por meio da Resolução nº 06, de 1º de janeiro de 2008, deste Conselho, até 31 de março de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA